

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideu, Uruguai, em 17/11/2025, a fim de presidir as reuniões da Mesa Diretora e a CIV Sessão Ordinária do Parlasul .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País em 17/11/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

Senador Humberto Costa
Senador





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25966.74454-35 (LexEdit)

Ofício nº 0669.2025-PRESID

Brasília, 17 de OUTUBRO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Arlindo Chinaglia**
Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.193061/2025-40.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação dos Senadores **Alan Rick, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Efraim Filho, Eduardo Girão, Fabiano Contarato, Fernando Dueire, Humberto Costa, Irajá, Leila Barros, Lucas Barreto, Luis Carlos Heinze, Marcos Rogério, Nelsinho Trad, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Tereza Cristina e Veneziano Vital do Rego**, com ônus ao Senado Federal com passagens, diárias e seguro-viagem, na CIV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul e demais eventos correlatos, a serem realizados na cidade de Montevideú, no Uruguai, no dia **17 de novembro de 2025**, nos termos do Ofício nº P/038/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal

